

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, **em cumprimento às determinações contidas** no art. 54, combinado com o art.55, alínea “a” e parágrafo 2º da **LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal**, torna público o relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2005, período de setembro/2004 a agosto/2005, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 22 de setembro de 2005.

ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005**

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I

RS 1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b><u>77.896.870,41</u></b>
Pessoal Ativo	76.944.195,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.068.657,68
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	<b><u>(19.115.983,00)</u></b>
Despesas de Exercícios Anteriores	(9.432,46)
Inativos com Recursos Vinculados	(19.106.550,54)
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)</b>	1.781.668,63
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup></b> (Contribuições Patronais)	9.292.575,86
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV)</b> <b>=(I + II + III)</b>	<b><u>88.971.114,90</u></b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b><u>5.114.306.187</u></b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) = [(III/IV) *100]</b>	<b>1,74</b>
<b>LIMITE MÁXIMO ( Incisos I, II e III, art.20 da LRF) - ( 2% )</b>	102.286.123,74
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - ( 1,9%)</b>	97.171.817,55

**FONTE:** DA DESPESA - Diretoria Financeira/PGJ, relatório do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade e Célula de Previdência-CEPRE/SUPSEC-SEFAZ ;

DA RECEITA – Secretaria da Fazenda/Gabinete do Secretário

REPASSE PREVIDENCIÁRIO – Secretaria da Fazenda/Gabinete do Secretário

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**NOTA:** O valor correspondente aos contratos de terceirização, refere-se às despesas classificadas no elemento 3190.34

Fortaleza, 22 de Setembro de 2005

**MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**TEODORO SILVA SANTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador de Planejamento e Controle Administrativo

**TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO**  
Coordenadora da Assessoria de Planejamento

**YARA SILVIA REBOUÇAS BARBOSA**  
Diretora Financeira